



Câmara Municipal de Ouro Branco

MOÇÃO Nº 11/2025

Vereador Nelson Jose Alves

REQUERER APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES PARA **ASSOCIAÇÃO NATIVIDADE**

Excelentíssimo Senhor Presidente Warley Higino Pereira da Câmara
Municipal de Ouro Branco/MG,

O vereador **Nélison Jose Alves** requer, nos termos regimentais, a apreciação
e aprovação pelo Plenário de ***Moção de Aplausos e Congratulações a ASSOCIAÇÃO
NATIVIDADE.***

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo respeito e admiração que apresento esta Moção de Aplauso à
Associação Natividade, entidade que, desde sua fundação em 2014, tem se destacado como
um exemplo de dedicação, comprometimento e impacto social em Ouro Branco e em diversas
cidades de Minas Gerais. A Associação Natividade nasceu com o propósito de transformar
vidas e comunidades, e ao longo de quase uma década, tem cumprido essa missão com
excelência, tornando-se uma referência no terceiro setor.

Ao longo de sua trajetória, a Associação Natividade tem desenvolvido
projetos que abrangem áreas essenciais para o desenvolvimento humano e social, como
educação, cultura, geração de emprego e renda, e promoção da cidadania. Seus programas já
beneficiaram centenas de famílias, oferecendo oportunidades de capacitação, inclusão social e
melhoria da qualidade de vida. Em Ouro Branco, a entidade tem sido uma parceira
fundamental na promoção de ações que fortalecem os vínculos comunitários e incentivam o
protagonismo de jovens, adultos e idosos.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Dentre as conquistas da Associação Natividade, destaca-se na nossa cidade sua atuação na promoção de oficinas de skate (sk8), realizadas no poliesportivo, incentivando um esporte de ampla aceitação aos jovens, inclusive foi vencedora do prêmio esporte mineiro, na categoria, projetos que contribuem para um objetivo estratégico. Além disso, a entidade tem se destacado por sua atuação em parceria com o poder público e a iniciativa privada, demonstrando que o trabalho coletivo é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O impacto positivo da Associação Natividade transcende os limites de Ouro Branco, alcançando outras cidades mineiras e inspirando novas ações em prol do bem comum. Seu compromisso com a transparência, a ética e a eficiência na gestão de recursos tem garantido a continuidade e o sucesso de seus projetos, consolidando-a como uma organização de referência no estado de Minas Gerais.

Diante de tão relevantes contribuições, é nosso dever, como representantes do povo, reconhecer publicamente o trabalho da Associação Natividade. Por meio desta Moção de Aplauso, manifestamos nosso profundo agradecimento e admiração por essa entidade que tanto tem feito por nossa comunidade. Que esta homenagem sirva como incentivo para que continuem a trilhar esse caminho de sucesso, inspirando outras organizações e fortalecendo ainda mais o impacto de suas ações.

Solicito que sejam encaminhadas cópias dessa moção à Secretaria Municipal de Esportes e também que seja dada sua ampla publicidade no site e redes sociais da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG.

Ouro Branco, 06 de março de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nélison José Alves

Vereador

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250312184533f07b2e46-7ec7-4fff-bce4-e7f2764c1eb8&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250312184533f07b2e46-7ec7-4fff-bce4-e7f2764c1eb8&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 12/03/2025 às 15:45

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503131958101741895890154&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503131958101741895890154&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 13/03/2025 às 16:58